



CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **23 de outubro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em virtude do reajuste de 3,90% que encontra amparo no item 4.4.1 da Cláusula Quarta do Contrato e no inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, onde o valor unitário era de R\$ 2.790,38 e considerando que tal percentual **ultrapassa o reajuste previsto pelo Preço Máximo de Venda ao Governo – PMGV (0%) e o índice de reajuste divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED vigente**, o valor unitário passa a ser de **R\$ 2.783,30** correspondendo o **montante do contrato á R\$ 500.994,00 (quinhentos mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01/02	Lanreotida Acetato 120 mg Solução Injetável de Liberação Prolongada	Seringa	180	R\$ 2.783,30

Fabricante: Ipsen Pharma Biotech

Marca: Somatuline

Apresentação do produto: Caixa com 1.

Registro no MS: 1697700020094.

Procedência: França.

2.3 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.4 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3.680/2025, no valor de R\$ 25.113,42(vinte e cinco mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos) onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.09.01

do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

CHRISTIAN MENDES
OLIVEIRA
TAVARES:48430161368
Assinado digitalmente por CHRISTIAN MENDES
OLIVEIRA TAVARES:48430161368
DN: cn=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA
TAVARES:48430161368, o=ICP-Brasil, ou=(em
branco), email=christian@unihospitalar.com.br
Motivo: Confirma a veracidade e integridade deste
documento
Data: 2025.10.21 12:38:06 -03'00'
- SR. CHRISTIAN M. O. TAVARES -
Uni Hospitalar Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

